

ATA A. T. DA SILVA EIRELI

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SILVAS

CNPJ: 01.612.668/0001-52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A T DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Insc. Estadual: 12.455696-5

ENDEREÇO: Travessa da borboleta, 12, Anil, CEP: 65.045-150, São Luís - MA.

Fone: (98) 98409-2502 E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0

Responsavel legal para fins de assinatura do contrato: Aline Tereza da Silva, brasileira, solteira, CPF: 010.394.923-20, RG: 039553022010-4 SSP/MA. Email: atsilvaeireli-me@outlook.com, (98) 98409-2502

"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"

CPL/PMBJS  
PROCESSO: 050111125  
ANO: 2021  
PÁGINA: 232

MUNICÍPIO DO NORTE / MA  
PROC. 1607006/2021  
FLS. 359  
ATA

ITEM	MATERIAL	MARCA	UND	QTD	VAL UNIT	VAL UNIT EXTENS	VAL TOTAL	VAL TOTAL EXTENS
1	PNEU 275/80-R22-6	MAGNUM	UND	120	R\$ 2.291,00	duzentos e noventa e um reais	R\$ 274.920,00	duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais
2	PNEU 215/75 R17.5	MAGNUM	UND	30	R\$ 854,00	oitocentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 25.620,00	vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais
3	PNEU 215/75 R17.6	MAGNUM	UND	30	R\$ 854,00	oitocentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 25.620,00	vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais

CNPJ: 21.692.853/0001-01, Insc. Estadual: 12.455696-5, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, CEP: 65.045-150 FONE: (98) 98409-2502, E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com, SÃO LUÍS - MA

A. T. DA SILVA FERRELLI

**CPL/PMBJS**  
 Nº PROCESSO: 05011115 25  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 235  
 MUNICÍPIO DE NORTE/MA  
 5607001  
 356  
 2022

4	PNEU 215/75 R17 7	MAGNUM	UND	30	R\$ 854,00	oitocentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 25.920,00	vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais
5	PNEU 225/75 R16	GT RADIAL	UND	50	R\$ 868,84	oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 43.442,00	quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
6	PNEU 205/75 R16	GT RADIAL	UND	30	R\$ 848,15	oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos	R\$ 25.444,50	vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
7	PNEU 235/70 R16	GT RADIAL	UND	20	R\$ 881,99	oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 17.639,80	dezesete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos
8	PNEU 225/70 R15	GT RADIAL	UND	20	R\$ 827,26	oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 16.545,20	dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
9	PNEU 175/65 R14	TORING	UND	40	R\$ 394,56	trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 15.782,40	quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
10	PNEU 195/65 R15	GT RADIAL	UND	20	R\$ 499,00	quatrocentos e noventa e nove reais	R\$ 9.980,00	noventa mil, novecentos e oitenta reais

ALYDA SILVA EIRELI

CPL/PMBJS  
 Nº PROCESSO: 050111525  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 234

11	PNEU 0.50.16	GOODRID	UND	8	R\$ 764,32	setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos	RS 6.114,56	seis mil, cento e quarenta e seis reais e seis centavos
12	PNEU 12.4/24 Dianteiro	ROADGUIDER	UND	8	R\$ 2.184,64	dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	RS 17.477,12	dezoisete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos
13	PNEU 3.4/30 Traseiro	GOODRID	UND	8	R\$ 3.457,81	três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos	RS 27.662,48	vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos
14	PNEU 17.5.25 Traseiro	ROADGUIDER	UND	8	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais	RS 40.800,00	quarenta mil e oitocentos reais
15	PNEU 12.5/80-18 Dianteiro	ROADGUIDER	UND	8	R\$ 2.240,89	dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos	RS 17.927,12	dezoisete mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos
16	PNEU 1.000R/20	CENTELLA	UND	20	R\$ 1.820,00	mil oitocentos e vinte reais	RS 36.400,00	trinta e seis mil e quatrocentos reais
17	PNEU 17.5.25	ROADGUIDER	UND	36	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais	RS 183.600,00	cento e oitenta e três mil e seiscentos reais

PROJ. Nº 16014001202  
 157  
 410

CNPJ: 21.02.853/0001-01, Insc. Estadual: 12.455696-5, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, CEP: 65.045-150 FONE: (98) 98409-2502, E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com SÃO LUIS DO NORTE / MA

ATA DA SILVA FERREI

**CPL/PMBJS**  
 Nº PROCESSO: 05011525  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 235

SECRETARIA DO NORTE / M

8604801

358

120

18	PNEU 365/70-16	GT RACIAL	UND	12	R\$ 895,00	trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 10.740,00	dez mil, setecentos e quarenta reais
19	CÂMARA 6 50 16	TORTUGA	UND	8	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
20	CÂMARA 12 4/24 Dianteiro	TORTUGA	UND	16	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais	R\$ 2.912,00	dois mil, novecentos e doze reais
21	CÂMARA 8 4/20 Traseiro	TORTUGA	UND	16	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
22	CÂMARA 17 5 25 Traseiro	TORTUGA	UND	8	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
23	CÂMARA 12 5/80-18 Dianteiro	TORTUGA	UND	8	R\$ 335,25	trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.682,00	dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais
24	CÂMARA 17 5 25	TORTUGA	UND	36	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	R\$ 11.340,00	onze mil, trezentos e quarenta reais
oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos							R\$ 845.829,18	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

**R\$ 845.829,18**

**oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos**

A validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.  
 O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) Ordem de Fornecimento, em remessa Única, no seguinte endereço Centro Administrativo Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaro ciência e concorrência com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe. Declaro que encontram-se incluídos no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

A. T. DA SILVA EIRELI

São Luís/MA, 05 de março de 2021.

*Aline Tereza da Silva*

A T SILVA EIRELI - IPP  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Aline Tereza da Silva  
RG: 039553022010-4  
CPF: 010.394.923-20

<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO:	050.333.1525
ANO:	2021
PÁGINA:	236

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA	
PROC.	1609001
FLS.	159
FLS.	110

CNPJ: 21.692.853/0001-01, Insc. Estadual: 12.455.696-5, TRAVESSA DA BORBOLETA, 12, ANIL, CEP: 65.045-150 FONE: (98) 98409-2502, E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com

ATA CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MUNICÍPIO DO NORTE - MA

FLS. 360  
RUB. 110

AINÉ TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.925-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRÂMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL AINÉ TEREZA DA SILVA EIRELI E TERÁ SEDE E DOMICÍLIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B - BAIRRO RESIDENCIAL PIRÂMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2ª O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS;

PARAGRAFO UNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3ª O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR AINÉ TEREZA DA SILVA COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

PROCC 1607001 1522  
P.F.S. 165  
110

CPL/PMBJS

PROCESSO: 0501111525

ANO: 2021

PÁGINA: 238

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certificado e Registro em 16/01/2015 Sob Nº 21600018773

Protocolo: 160016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773

A T DA SILVA EIRELI

Chancela: 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luis, 16/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca

Secretária(a) Geral

JCEMA



CARTEIRO ALVIMAR BRAUNA  
RUA SÉRGIO DE NOROIA, 9243 TRÊS - 3º ANDAR  
QUADRA 01001033 - JACÓ PAULO - SÃO LUÍS - MA



7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.

PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

*Aline Tereza da Silva*


**ALINE TEREZA DA SILVA**



MATRIZ DO NORTE/MA  
PROD: 1604001/2021  
FES: 103  
SVE: ~~10~~



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N.º 21600018773  
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773  
A T DA SILVA EIRELI  
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B08

São Luis, 16/01/2015  
  
Cledirice Bastos de Fozzeca  
Secretário(a) Geral

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO

0501111525

ANO:

2011

MUNICÍPIO DO NORTE / MA

PÁGINA:

24

PROC 1607001/202

**A T DA SILVA EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA, SN. BAIRRO COHAMA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.692.853/0001-01. RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MA - CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES;

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

ATA Nº 607/001/2021  
FLS. 163  
RUB. 110

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

**CPL/PMBJS**  
Nº PROCESSO: 050000525  
ANO: 2021  
PÁGINA: 242

ALINE TEREZA DA SILVA



**CPL/PMBJS**  
 PROCESSO: 0501111525  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 243

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

SECRETARIA DO NORTE / MA  
 Nº: 1607001  
 366  
 10

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

**JUCEMA**

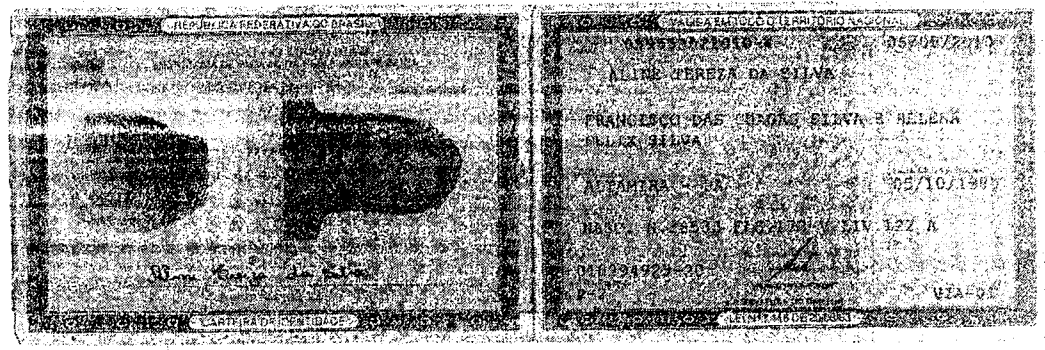
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB Nº 20210103604.  
 PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.  
 NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.  
 A T DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAIORES DO NORTE / MA  
PROC. 1607000/2021  
FLS. 364  
RUB. 110

**CPL/PMBJS**  
Nº PROCESSO: 0501115 25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 244



1607001-1  
 168  
 MB

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA 16/01/2015	
NOME EMPRESARIAL <b>A T DA SILVA EIRELI</b>	
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A T DA SILVA COMÉRCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b>	
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 14.11-5-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 42.30-4-01 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)	
TIPO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO <b>TV DAS BORBULLIAS</b>	NÚMERO <b>12</b>
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.045-150</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ANIL</b>
MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
E-MAIL <b>AULIONBPEREIRA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3246-7962</b>
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2015</b>
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 050111525

ANO: 2021

PÁGINA: 246



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21.692.853/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-9-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-2-01 - Fornecimento de alimentos preparados em praças urbanas		
200-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
RAZÃO SOCIAL TV DAS BORBOLETAS	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-190	DISTRITO/LOCALIDADE ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 3246-7962
E-MAIL AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM		
CNPJ *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CNPJ ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

01. A dispensa de tributos e taxas é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer intervenção no processo de atendimento dispensado.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 10:12:42 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO:	057011115725
ANO:	2021
PÁGINA:	247



**Estado do Maranhão**  
**Município: SÃO LUÍS**  
**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

PROC.	1609001/2022
FLS.	370
RUB.	110

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 21.692.653/0001-01 Inscrição Estadual: 12.455696-5

Razão Social: A. F. DA SILVA EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS

Número: 12 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045150 DDD: Telefone: 32467962

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4743906	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4781401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE JOELHEIROS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4786005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4786006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR



... Consulta SINTEGRA / ICMS ...

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

MATOZES DO NORTE / MA

PROC. 1607001/2021  
 PLS 371  
 RUB. 70

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),  
 (CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

RFB a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO:	05000000525
ANO:	2021
PÁGINA:	242
REGIÃO:	REGIÃO NORTE / MA
PROC.:	36070912021
FLS.:	372
RUB.:	410

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 21.692.853/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:32:34 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **4FD4.B4CF.FCEC.3C05**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 0503111525  
ANO: 2021  
PÁGINA: 250

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

MARANHÃO NORTE/MA  
PROC. 5607001/2021  
FLS. 373  
RUB. 110

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 101388/20

Data da

16/12/2020 08:58:57

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/02/2021 14:53:55



<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO	050000525
ANO:	2021
PÁGINA:	251

MARANHÃO DO NORTE / MA	
PROC.	1607001/2021
CLS	344
RUB.	110

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004266/21

Data da

21/01/2021 10:03:41

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**CPL/PMEJS**  
Nº PROCESSO: 05000052  
ANO: 2021  
PÁGINA: 252

**CERTIFICADO**  
1020210092172653  
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - MA  
PRO: 1604001/2021  
PLS: JMS  
PUB: AFB

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005826552021

Validade: 01/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de fevereiro de 2021 às 13:49, sob o código de autenticidade nº 6B3D1B25AB99584F612D61457DCE172F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://slm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

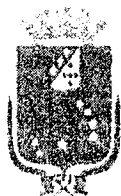
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 0500011525

ANO: 2021

PÁGINA: 253



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

SECRETARIA DO NORTE/LUA  
PROC. 1609001/2021  
FLS. 376  
RUB. MD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís apresenta meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Handwritten signature*

**CPL/PMBJS**  
Nº PROCESSO: 0503335 25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 254

SECRETARIA DE FINANÇAS DO NORTE RIA  
PROC. 1604001  
FLS. 277  
RUB. 110



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade Heroica

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a disponibilizar, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, buscando-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos mobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten signature]*

CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 050000525  
ANO: 2021  
PÁGINA: 255

IMPRESSÃO DO NOME: JMA  
PROC.: 1604001/2021  
FLS.: 378  
RUB.: 410



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade na ponta da Moura

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia luizense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências físi deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDIR a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO:	0501115 25
ANO:	2021
PÁGINA:	256
MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	1607001/2021
FLS.	379
RUB.	110



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Luzes do Maranhão

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

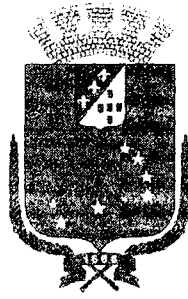
Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. De-se ciência à Secretária Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

CPL/PMBJS  
PROCESSO: 050111525  
ANO: 2021  
PÁGINA: 257

CERTIFICADO  
1020210092171564

MUNICÍPIO DO NORTE / MA  
PROC: 1607001/2021  
180  
110

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21.692.853/0001-01	92120211943783
RAZÃO SOCIAL		
A T DA SILVA EIRELI ME		
NOME FANTASIA		
A T DA SILVA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
TV DAS BORBOLLETAS Nº 12, ANIL 65045150 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

47121001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

### RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

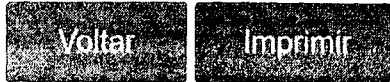
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

27B49F27D9CFAE6D0822C06B2DFF5535

<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO:	050JUIS/25
ANO:	2021
PÁGINA:	258



MATÕES DO NORTE / MA	
PROG:	1607001/2021
FLS:	381
RUB:	115

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.692.853/0001-01  
**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** IV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

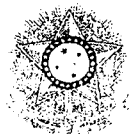
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022402211225147345

Informação obtida em 03/03/2021 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL/PMBJS
PROCESSO: 0501115-25
ANO: 2021
PÁGINA: 259

ESTADOS DO NORTE / MA
PROC. 1697001/2021
182
111

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Certidão nº: 4547659/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 15:04:49  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

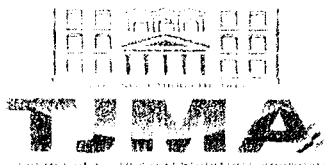
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.rst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações decorrentes de sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 0501111-25
ANO: 2021
PÁGINA: 260

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 1607001 13322
PLS: 383
RUB: <i>AB</i>

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 04 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **21.692.853/0001-01**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN)
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 04/02/2021 15:46:30.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha s/n. Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1609091 / 2021  
PLS 384  
RUB. 110

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro, 0058 folhas, o registro de movimentação da empresa eletrônica de dados contábil, referente ao período de 0001 a 0058 e que servirá de LIVRO DIÁRIO contábil, 0058, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 12 de 08/10/2013 e as normas registradas sobre as operações realizadas pela empresa acima qualificada, no período de 02/01/19

Empresa: A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Endereço: AVENIDA 02 nº 23-B  
Cidade: MATÕES DO NORTE/MA  
Endereço: BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Inscr. Estadual: 12.455.696-8  
Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
No. da Inscrição: 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

Matões do Norte, 02 de Janeiro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
ALINE TEREZA DA SILVA  
Titular  
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARRIOS PEREIRA  
Diretor - CRC - 008142/0-3  
CPF: 171.462.723-91

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 0501115 25

ANO: 2021

PÁGINA: 202

Página 58 de 59

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0501115 25  
PIS. 183  
COZ 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro, 0058 folhas escrituradas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: A T DA SILVA EIRELI - EPP

Endereço: AVENIDA 02 nº 23-B

Cidade: RICO DO LUMIAR/MA

Bairro: BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Inscr. Estadual: 12.455.696-5

Orgão de inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº. da inscrição: 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

19 de Maio, 1º de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP

ALINE TEREZA DA SILVA

Titular

CPF: 010.394.923-20

JOSE ATILTON BARRROS PEREIRA

Contador - CRC - 00814270-3

CPF: 010.394.923-20

MINISTERIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Declaramos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
0400662020	RAINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:09 SOB Nº 2020454351.  
PROCESO Nº 5609001 DE 01/07/2021 NTER: 1150018713.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

ANDRÉ LUIZ CARMELO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
02/07/2020





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 0501111525
ANO: 2021
PÁGINA: 269

**JUCEMA**

MATOS DO NORTE/MA
PROC: 16017001/2021
PLS: 387
ASS: 110

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002731479 em 02/07/2020, protocolo 200464957. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Número de Registro: 21600018773  
CNPJ: 21692853000101  
Município: Paço do Lumiar

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escurturação: 02/01/2019 - 31/12/2019

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA	
17146272391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:54 SOB Nº 20200464957.  
PROTÓCOLO: 200464957 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002731479. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773

CPL/PMBJS  
 PROCESSO: 0501115 25  
 ANO: 2023  
 PÁGINA: 265

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019**

1607001 188  
 110

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

<b>Disponível</b>	<b><u>105.262,75</u></b>
<i>Caixa</i>	6.850,40
<i>Banco c/ Movimento</i>	98.412,35
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b><u>623.117,09</u></b>
<i>Títulos a receber</i>	386.269,85
<i>Estoque</i>	236.847,24

**PERMANENTE**

<b>Imobilizado</b>	<b><u>269.841,27</u></b>
<i>Bens e direitos de uso</i>	269.841,27

**TOTAL DO ATIVO** **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773

CPL/PMBJS  
 PROCESSO: 050.1111/25  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 266

## BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

PASSIVO

## CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<b>248.243,28</b>
Fornecedores	201.567,78
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	6.841,25
Impostos e Contribuições a Pagar	39.834,25
Exigível a Longo Prazo	<b>13.854,12</b>
Obrigações com Terceiros	13.854,12

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<b>200.000,00</b>
Capital Social Integralizado	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<b>536.123,71</b>
Lucros Acumulados	536.123,71

**TOTAL DO PASSIVO** **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 998.221,11** (Novecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte um reais e onze centavos)

\_\_\_\_\_  
 A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

\_\_\_\_\_  
 JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773

<b>SPL/PMBJS</b>	
PROCESSO:	0500000525
ANO:	2021
PÁGINA:	267
PROCESSES DO NORTE/MA	1607001/2021
PLS	390

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019**

**RECEITA DE VENDAS**

Receita de Mercadorias **4.557.837,53**

*Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços* 4.557.837,53

**DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

Tributos e Contribuições **-498.552,32**

*Tributos e Contribuições s/receita* -498.552,32

**CUSTOS**

Custos das vendas **-3.243.584,11**

*Custos Diretos das Mercadorias/serviços* -3.243.584,11

**LUCRO BRUTO**

**815.701,10**

**DESPESAS GERAIS**

Despesas Administrativas **-265.995,25**

*Despesas Administrativas* -265.995,25

Despesas Financeiras **-13.582,14**

*Despesas Financeiras* -13.582,14

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**536.123,71**

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Alina Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773

CPL/PMBJS

PROCESSO: 0501117-25

ANO: 2021

PAGINA: 268

FILS.

INDICES CONTÁBEIS  
 EXERCÍCIO 2019

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	728.379,84
	<u>Passivo Circulante</u>	248.243,28
	Varição	2,93
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	491.532,60
	<u>Passivo Circulante</u>	248.243,28
	Varição	1,98
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	728.379,84
	<u>Passivo Circulante - E L P</u>	248.243,28
	Varição	2,93
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	105.262,75
	<u>Passivo Circulante</u>	248.243,28
	Varição	0,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CNPJ: 010.094.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91



**CPL/PMBJS**  
 Nº PROCESSO: 0501115 25  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 209

ESTADOS DO NORTE / MA  
 PROC: 3604001/2021  
 TPL: 193  
 NIRE: [Handwritten Signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 17:49 SOB Nº 20200347357.  
 PROTOCOLO: 200347357 DE 17/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001950118. NIRE: 21600018773.  
 A T DA SILVA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 17/05/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
CNPJ. 06.156.160/0001-00

CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 0501115-25  
ANO: 2021  
PAGINA: 271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa A. T. DA SILVA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.692.853/0001-01, localizada na AV. 02. 23-B, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, representada pela Sr.<sup>a</sup> Ana Cristina Silva - Representante legal, portadora do RG. 041234982010-15 e CPF: nº 632.380.122-15, prestou o Fornecimento de Pneus para este município para o exercício de 2019 em apoio às atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA, conforme Pregão Presencial nº SRP-010/2019 - CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número SRP-010/2019-001 e especificações abaixo, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI- D.	QUAN- T.	V. MED UNIT.	V. TOTAL
1	REFERENCIA DOS PNEUS 175/70 R13	GT	UND	10		
2	REFERENCIA DOS PNEUS 185/70 R14	GT	UND	5		
3	REFERENCIA DOS PNEUS 195/65R16	GT	UND	5		
4	REFERENCIA DOS PNEUS 205/75 R16	GT	UND	5		
5	REFERENCIA DOS PNEUS 235/70 R16	GT	UND	20		
6	REFERENCIA DOS PNEUS 265/70 R16	GT	UND	5		
7	REFERENCIA DOS PNEUS 90.90.19	GT	UND	5		
8	REFERENCIA DOS PNEUS 3.00.21	GT	UND	5		
9	REFERENCIA DOS PNEUS 80.100.18	GT	UND	5		
10	REFERENCIA DOS PNEUS 110.90.17	GT	UND	5		
11	REFERENCIA DOS PNEUS 410.18	GT	UND	5		
12	REFERENCIA DOS PNEUS 90.90.18	GT	UND	5		
TOTAL						

Cantanhede, 11 de novembro de 2020.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS  
Secretário de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.326/0001-32

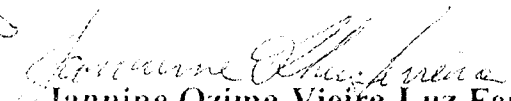
CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 050000525  
ANO: 2021  
PÁGINA: 272

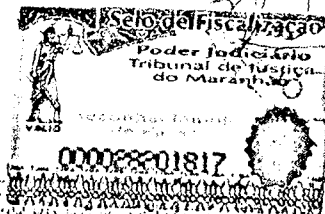
MATOS DO NORTE / MA  
PROJ: 1607001 / 2021  
REP: 194  
R.D: #10

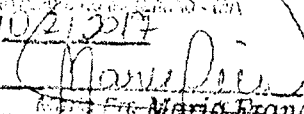
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A T DA SILVA EIRELI - ME**, localizada na Av. 02, N° 23, Residencial Pirâmide – Paço do Lumiar – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.692.853/0001-01, Inscrição Estadual n° 12.455.696-5, executou no ano de 2016, o **Fornecimento de Pneus**, no município de Alto Alegre do Maranhão, para esta prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Conforme contrato n° **PR-042-2015-001-002-003**

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA), 25 de Janeiro de 2017.

  
**Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira**  
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão




CARTÓRIO DO OFÍCIO DO REGISTRO  
MARANHÃO - MA  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a assinatura de **Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira**  
como **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
do **Município de Alto Alegre do Maranhão - MA**  
em **19/10/2017**  
  
**Maria Francisca Silva**  
Escrevente Autorizada



MATOZES DO NORTE / MA  
 PROC. 1607001 10021  
 FLG. 195  
 RUB. 446  
 Nº 000.000.253  
 CPL/PMBJS  
 PROCESSO: 050001525  
 ANO: 2021  
 PAGINA: 273

RUA DE VENDA A VISTA DE VALORES E DE PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 Nº 000.000.253  
 SÉRIE: 1

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  1  
 1 - Saída  1  
 Nº 000.000.253  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 2116 0321 6928 5300 0101 5500 1000 0002 5310 0605 0003  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEQUÊ TRIB CNPJ  
 124556965 21.692.853/0001-01

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔ ALEGRE DO MARANHÃO 01.612.326/0001-32 21/03/2016  
 ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
 TRAVESSA DICO VEIÇA, S/N - CENTRO 65413-000  
 Município FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
 Altô Alegre do Maranhão MA

**PAGAMENTO A VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.397,40
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	20.397,40

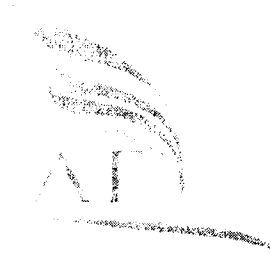
**TRANSPORTADOR/AO MES TRANSPORTADOS**  
 CNPJ/CPF  
 FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete  
 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF  
 MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSL	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PN 11 990 20 1101 171 20 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	1.969,5000	3.939,00					
2	PN 11 990 20 1101 171 20 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	3,0000	1.711,9500	5.135,85					
3	PN 11 750 21 201 160 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	1.035,2500	2.070,50					
4	PN 11 750 21 201 160 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	4,0000	984,7500	3.939,00					
5	PN 11 750 21 201 160 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	3.512,5000	7.025,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO  
 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA CADAS  
 NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS - DADOS BANCA  
 FEDERAL AG: 0119 011 07 070 147 0 R  
 124556965



**A. T. DA SILVA EIRELI**

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC	1607001 / 2021
PLS	196
REU	MD
<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO	0500005 25
ANO	2021
PÁGINA	274

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2021/SRP**

**ANEXO III**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

Abertura: 08/03/2021

**Horário: 08h00min.**

**Objeto:** O objeto do presente termo REGISTRAR PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital e demais peças técnicas.

A empresa A. T. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, município de São Luís - MA, por intermédio do seu representante legal Sr(a) ALINE TEREZA DA SILVA, CI nº 039553022010-4 SSP - MA, CPF nº 010.394.923-20, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARA, sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

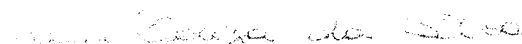
DECLARA que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís - MA, 05 de março de 2021



**A.T. DA SILVA EIRELI - EPP**

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



**A. T. DA SILVA EIRELI**

MAIORES DO NORTE / MA  
PROC. 1607001/2021  
FLS. 197  
RUB. 110

**CPL/PMBJS**  
PROCESSO: 05000015-25  
ANO: 2021  
PAGINA: 275

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2021/SRP**

**ANEXO IV**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

Abertura: 08/03/2021

Horário: 08h00min.

Objeto: O objeto do presente termo REGISTRAR PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital e demais peças técnicas.

A empresa A. T DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, município de São Luís - MA, por intermédio do seu representante legal Sr(a) ALINE TEREZA DA SILVA, CI nº 039553022010-4 SSP – MA, CPF nº 010.394.923-20, DECLARA, para fins de disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

São Luís – MA, 05 de março de 2021

**A.T. DA SILVA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Aline Tereza da Silva  
Proprietária  
RG: 039553022010-4 SSP/MA  
CPF: 010.394.923-20



# A. T DA SILVA EIRELI

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / MA	
PROC.	1607001/2021
PLS.	398
RUS.	110
CPL/PMBJS	
Nº PROCESSO	0501111525
ANO:	2021
PÁGINA:	276

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/SRP ANEXO V DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa A. T DA SILVA EIRELI, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei que:

a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente da administração, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

e) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São Luís – MA, 05 de março de 2021

*Alire Tereza da Silva*

A. T. DA SILVA EIRELI – EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Alire Tereza da Silva

Empresária

RG: 039553072010-4 SSP/MA

CPF: 040.040.040-20

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 0500000525

ANO: 2021

PÁGINA: 277

Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MARCAS DO NORTE/MA	
PROC.	Δ 607001 12.21
FLS.	199
RUB.	MA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

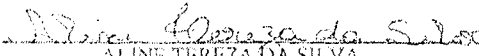
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa A T DA SILVA EIRELI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2017, NIRE: 21600018773, CNPJ: 21.692.853/0001-01, estabelecido(a) na AVENIDA 02, 23 - B - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o reconhecimento de presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CPL nº 1.111 - 207

Documento de Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 05/04/2017

  
ALINE TEREZA DA SILVA  
Titular/Administrador

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
RÃO LUIS - 66/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, juntamente com respectivos códigos de verificação.





# PROCURAÇÃO

CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 0500001525  
ANO: 2020  
PÁGINA: 280

MATRIZES DO NORTE/MA  
PROC. 1607001/2021  
PLC. 202  
PUB. 110

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO.

OUTORGANTE ALINE TEREZA DA SILVA, Brasileira, solteira, empresária, RG n°.039553022010-4 SSP/MA, CPF n°. 010.394.923-20, residente(s) e domiciliada(s) na Avenida 02, n° 23 – Bairro Residencial Pirâmide – Paço do Lumiar – MA .

Nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a):

OUTORGADO: ANA CRISTINA SILVA, Brasileira, solteira, Administradora, RG n°.041234982010-9 SSP/MA, CPF n°. 632.380.122-15, residente(s) e domiciliada(s) na Rua Frei Caneca, n° 159, Bairro Jordoa, São Luis – MA.

Outorgando-lhe(s) amplos, gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar quaisquer documentos, efetuar lances verbais, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador “adjudicia” e substabelecer, com ou sem reserva de poderes inclusive: representar a empresa A T DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ n° 21.692.853/0001-01 em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Dando tudo por bom e valioso, afirmando que os efeitos deste será por tempo indeterminado a partir da assinatura do OUTORGANTE ou na data do dia 06/07/2016.

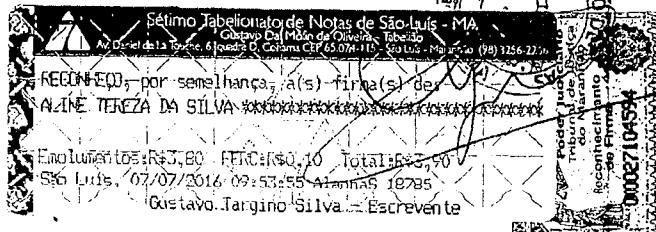
Cidade: Paço do Lumiar, UF: Maranhão, Data: 06 de julho de 2016.

7º Tabelionato

*Alina Tereza da Silva*

ALINE TEREZA DA SILVA

Outorgante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFERIDO O REGISTRO EM 11/07/2016 12:18 SOB Nº 20160486009.  
PROTOCOLADO 160486009 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601061852 - NIRE: 21600018773  
A T DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/07/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br